



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 027/2022 – SEMAD em 22 de março de 2022.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES DA COMCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves, para realizar o acolhimento institucional das crianças de E.L.R (12 ANOS) e E.L.R (10 ANOS), processo nº 0800295.-68.2021.8.1.14.0077 de ordem do ministério Público Juiz de Direito de Anajás/PA, Auberio Lopes Ferreira Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal, **JOSINEIA LIMA DOS SANTOS**, Lotada na **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, no valor de **R\$ 750,00 (seiscentos reais)**, para realizar o acolhimento institucional das crianças de E.L.R (12 ANOS) e E.L.R (10 ANOS), processo nº 0800295.-68.2021.8.1.14.0077 de ordem do ministério Público Juiz de Direito de Anajás/PA, Auberio Lopes Ferreira Filho; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 22 a 24 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22 de março de 2022.


VIVALDO MENDES DA COMCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ___ / ___ / ___


JOSINEIA LIMA DOS SANTOS